

Nota Técnica

Nº 69

Disoc

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Abril de 2020

AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO CONTEXTO DO COVID-19: UMA ABORDAGEM DAS AÇÕES PÚBLICAS EMERGENCIAIS

Alexandre Arbex Valadares

Fábio Alves

Marcelo Galiza

Sandro Pereira Silva



Nota Técnica

Nº 69

Disoc

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO CONTEXTO DO COVID-19: UMA ABORDAGEM DAS AÇÕES PÚBLICAS EMERGENCIAIS

Alexandre Arbex Valadares

Fábio Alves

Marcelo Galiza

Sandro Pereira Silva

ipea

Governo Federal

Ministério da Economia

Ministro Paulo Guedes

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Manoel Rodrigues Junior

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flávia de Holanda Schmidt

Diretor de Estudos e Políticas

Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Mylena Fiori

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Nota Técnica

Nº 69

Disoc

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Abril de 2020

AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO CONTEXTO DO COVID-19: UMA ABORDAGEM DAS AÇÕES PÚBLICAS EMERGENCIAIS

Alexandre Arbex Valadares

Fábio Alves

Marcelo Galiza

Sandro Pereira Silva

ipea

EQUIPE TÉCNICA

Alexandre Arbex Valadares

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

E-mail: <alexandre.valadares@ipea.gov.br>.

Fábio Alves

Especialista em políticas públicas e gestão governamental em exercício na Disoc/Ipea.

E-mail: <fabio.alves@ipea.gov.br>.

Marcelo Galiza

Especialista em políticas públicas e gestão governamental em exercício na Disoc/Ipea.

E-mail: <marcelo.galiza@ipea.gov.br>.

Sandro Pereira Silva

Técnico de Planejamento e Pesquisa na Disoc/Ipea.

E-mail: <sandro.pereira@ipea.gov.br>.

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte.
Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 DEMANDAS DOS SETORES ORGANIZADOS EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	7
3 INICIATIVAS DO GOVERNO FEDERAL EM RESPOSTA AOS EFEITOS DA CRISE SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR E A SEGURANÇA ALIMENTAR	11
4 INICIATIVAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS EM RESPOSTA AOS EFEITOS DA CRISE SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR E A SEGURANÇA ALIMENTAR	14
5 CONCLUSÃO	16
REFERÊNCIAS	17
APÊNDICE	18

A crise de saúde pública provocada pela chegada do novo coronavírus ao Brasil determinou, por parte das distintas esferas de poder federativo, a adoção de medidas de urgência para conter a propagação doméstica da pandemia. A decretação de quarentena em algumas localidades, com o fechamento da maior parte do comércio, a suspensão das aulas nas escolas públicas e privadas e a proibição de atividades e eventos que aglomerem grande número de pessoas reduziram o nível de atividade econômica por todo o país, impactando diversos setores produtivos.

Nesse contexto grave e atípico, uma preocupação tem se feito presente em todos os países afetados pela pandemia: como assegurar a oferta de alimentos em quantidade e qualidade suficientes à população? O temor do desabastecimento alimentar levantou a discussão sobre a importância primordial da agricultura e sobre medidas de apoio e proteção prioritárias para que agricultores(as) e demais envolvidos na produção e na distribuição de alimentos possam continuar seu trabalho. No Brasil, não tem sido diferente. Os setores mais organizados do sistema alimentar têm feito demandas urgentes ao poder público, que já começou a dar respostas.

Este texto evidencia a discussão em torno do segmento socioprodutivo da agricultura familiar (AF) na atual conjuntura, uma vez que é responsável por parte significativa da oferta interna de alimentos. No curto prazo, os efeitos econômicos sobre a agricultura familiar dizem respeito, principalmente, à manutenção da atividade produtiva e às dificuldades de escoamento da produção. Isso se dá em virtude da supressão parcial da demanda – por exemplo, o cancelamento das feiras públicas, o fechamento de restaurantes e a perspectiva de redução das compras para a merenda escolar, devido à paralisação das aulas – e da queda de rendimentos provenientes da comercialização. No médio prazo, a retração da atividade pode comprometer decisões de plantio, elevando o risco de desabastecimento alimentar após a crise.

Em meio a essa conjuntura de incertezas, organizações mobilizadas em torno da área de segurança alimentar e movimentos sociais e sindicais representativos da agricultura familiar têm apresentado um conjunto de reivindicações emergenciais, para proteger a renda e a produção do setor. Paralelamente, respostas públicas a tais pautas, seja por meio do fortalecimento de políticas públicas já existentes, seja por intermédio de medidas de excepcionalidade, têm sido dadas no âmbito federal, dos estados e das grandes capitais do país.

Em face disso, o propósito deste texto foi, por um lado, delinear uma síntese das principais reivindicações dos setores organizados da agricultura familiar e, por outro, mapear as medidas de maior destaque encaminhadas por entes públicos, tanto no plano federal quanto no plano estadual, para atenuar as consequências socioeconômicas da crise pandêmica sobre esse conjunto de produtores e, conseqüentemente, sobre a oferta de alimentos.

2 DEMANDAS DOS SETORES ORGANIZADOS EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

Tão logo se tornou evidente a gravidade do Covid-19 e os efeitos econômicos que a decretação das quarentenas em estados e municípios viria impor, um conjunto de organizações e entidades ligadas à agricultura familiar e à segurança alimentar se preocupou em propor medidas emergenciais para proteger economicamente os agricultores familiares e garantir o acesso à alimentação adequada à população brasileira.¹

Os efeitos dos sucessivos cortes orçamentários que têm, nos anos recentes, atingido as políticas públicas voltadas à agricultura familiar (Silva e Valadares, 2018) foram agravados pelo contexto de pandemia. Nesse quadro, torna-se praticamente inviável para os pequenos produtores contar apenas com uma saída “de mercado” para sobreviver economicamente.

As indústrias integradoras, que recebem parte da produção da agricultura familiar – principalmente de leite, aves e suínos –, começam a sinalizar uma redução da compra desses produtos, e as feiras livres e os mercados informais, por onde outra parte era escoada, deixaram de funcionar em muitas cidades em razão das quarentenas. Com isso, além da premência dos riscos de endividamento – com o vencimento próximo das parcelas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por exemplo –, surgem problemas para o armazenamento de uma produção perecível que não encontra compradores.

1. Todos os itens desta seção foram listados em documentos da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag – disponível em: <<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=101&id=13911&mt=1&nw=1>> – e da Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – Disponível em: <<https://fase.org.br/wp-content/uploads/2020/03/2020-recomendacoes-sobre-direito-alimentacao-no-contexto-da-covid-2.pdf>> –, com complementação do material em vídeo da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Contraf) – disponível em: <<https://contrafbrasil.org.br/noticias/coronavirus-contraf-brasil-se-mobiliza-para-garantir-producao-de-alimentos-e-evi-afd8/>>.

Assim, em linhas gerais, as propostas que têm sido ventiladas visam reduzir o impacto de problemas socioeconômicos, que devem se fazer sentir, cedo ou tarde, em todo o país. Por isso, podem ser tratadas como uma pauta “nacional”, mesmo que venham recebendo, desde o início da crise, soluções “locais”, por diferentes iniciativas de estados e municípios, além das ações gestadas na esfera federal.

Esta seção reúne os principais itens de pauta listados por aquelas organizações e entidades nos meses de março e abril de 2020. De um ponto de vista mais operacional, elas podem ser agrupadas em duas categorias: medidas emergenciais e medidas de médio ou longo prazo.

2.1 Medidas emergenciais

2.1.1 Ampliar demanda por produtos da agricultura familiar via mercados institucionais

Este primeiro conjunto de medidas diz respeito à possibilidade de usar ou reativar as políticas públicas e os canais institucionais de compras de alimentos da agricultura familiar já existentes, para construir uma estratégia de resposta emergencial à crise. Uma iniciativa oficial desse tipo envolveria o Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como os equipamentos e as políticas de segurança alimentar de maior presença em áreas urbanas.

O PNAE tem importância fundamental e cotidiana na segurança alimentar de dezenas de milhões de crianças brasileiras,² sendo que boa parte delas tem na merenda servida nas escolas sua principal, quando não a única, refeição do dia. Além disso, desde que a Lei nº 11.947/2009 determinou que, no mínimo, 30% dos recursos federais repassados a estados e municípios para custear a merenda escolar fossem utilizados na aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, o programa se tornou um importante vetor de estruturação produtiva da agricultura familiar (Silva, 2020).

Para os trabalhadores mais pobres e precarizados, ligados à economia informal urbana, a necessidade de prover mais refeições em casa para os filhos, em um contexto de suspensão das atividades econômicas e de circulação de pessoas, pode representar uma ameaça à segurança alimentar do grupo familiar. Da mesma forma, para as famílias rurais que encontram nas compras públicas uma segurança de renda, a interrupção da oferta de merenda escolar pode causar uma perda econômica significativa. Por isso, é importante que, mesmo com a paralisação das escolas, os alimentos sigam sendo, preferencialmente, adquiridos junto à agricultura familiar e sejam destinados às famílias dos estudantes.

O documento *Garantir o Direito à Alimentação e Combater a Fome em Tempos de Coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!*, organizado pela *Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional*, e assinado por mais de 140 entidades civis,³ sugere que seja providenciada a entrega de cestas básicas às famílias dos estudantes, obedecendo a estratégias que não envolvam aglomeração e garantindo que os alimentos da cesta provenham, prioritariamente, da agricultura familiar. Tal medida garante o escoamento da produção, a geração de renda, bem como a atenuação dos prejuízos e do desperdício de alimentos. Não sendo possível a distribuição das cestas, deve-se pensar, no limite, em formas de transferir para as famílias dos escolares parte dos recursos financeiros destinados às escolas via PNAE, ainda que essa solução não seja a ideal do ponto de vista da proteção à agricultura familiar.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal responsável pela execução do PNAE, deve manter os repasses aos estados e municípios, considerando ainda a possibilidade de ampliá-los, para fazer frente a eventuais despesas logísticas. Ademais, deve-se garantir o fornecimento de alimentação escolar prioritário para estudantes cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único), cujas informações podem fornecer um mapeamento de vulnerabilidades de segurança alimentar em todo o território nacional.

O PAA mostrou, por sua vez, ao longo dos últimos quinze anos, sua importância na dinamização de economias locais e de circuitos curtos de produção/comercialização, além do papel estruturante e de provisão de renda para a agricultura familiar e a garantia do direito humano à alimentação adequada (D’ávila e Silva, 2011; Sambuichi *et al.*, 2019; Valadares *et al.*, 2019).

2. Em todo o país, o PNAE garante a refeição diária de mais de 40 milhões de estudantes da rede pública de ensino (Silva, 2020).

3. O documento foi publicado em 24 de março de 2020 e apresenta uma série de propostas de combate à fome a serem implementadas, em caráter urgente e emergencial, pelos governos nas esferas federal, estadual e municipal (Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma: por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2020). Disponível em: <<https://fbssan.org.br/2020/03/entidades-propoe-medidas-para-garantir-o-direito-a-alimentacao-e-combater-a-fome-em-tempos-de-coronavirus/>>. Acesso em: 26 abr. 2020.

Em conjunto, as reivindicações colocadas pelas entidades de defesa da segurança alimentar e pelos órgãos representativos da agricultura familiar pedem a retomada ampliada do PAA, privilegiando a modalidade compra com doação de alimentos – que, historicamente, atendia ao segmento menos estruturado e mais empobrecido dos agricultores, e que respondia, no auge do programa, pelo maior número de adesões e pelo maior volume de produção adquirida –, associada à distribuição de cestas básicas a famílias carentes e ao abastecimento de equipamentos das redes socioassistenciais. Além disso, seria fundamental oferecer apoio logístico para que esses agricultores possam comercializar diretamente seus produtos junto aos consumidores nos centros urbanos, de modo a mitigar os riscos de contágio. Ao mesmo tempo, devem-se oferecer condições seguras para que a produção seja adquirida pelos governos para a distribuição de cestas.

O uso estratégico do PAA na crise passaria, ainda, pela reativação das modalidades de compra direta e formação de estoque, além da continuidade do PAA Leite, visando, especialmente, ao atendimento a creches, albergues e hospitais, nos municípios de menor porte. Os canais institucionais do programa podem, além disso, servir para que recursos federais, transferidos a estados e municípios, financiem estratégias locais de resposta aos efeitos da pandemia.

Outra medida importante, nesse primeiro conjunto, seria dar continuidade, com a ampliação e a adequação, à distribuição de alimentos pelos equipamentos de segurança alimentar e nutricional (SAN) e cestas básicas. Segundo o documento citado anteriormente, organizado pela Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma por Direitos, Democracia e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, “existiam, em 2018, no Brasil, 152 restaurantes populares, 107 bancos de alimentos, 139 cozinhas comunitárias e 642 unidades de distribuição da agricultura familiar” (Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma, 2020, p. 7). Muitos desses equipamentos continuam ativos, sendo estratégicos para assegurar a entrega de alimentos saudáveis à população de rua, a idosos em situação de pobreza e a trabalhadores informais. É importante que essa distribuição seja realizada com as adaptações e os cuidados necessários, adotando, por exemplo, a entrega de refeições em embalagens e talheres descartáveis, e evitando aglomerações. A busca de parcerias com cozinhas industriais do Sistema S, empresas e restaurantes privados para o preparo das refeições a serem entregues nos equipamentos público, pode ser importante para ampliar a oferta e reduzir o custo logístico. Os bancos de alimentos devem manter o recebimento e a distribuição de alimentos, priorizando as organizações de assistência social que atendem aos grupos de risco e as de longa permanência, além de apoiar redes locais de doação. Por fim, é necessário assegurar a entrega de cestas de alimentos aos povos indígenas, aos quilombolas e às famílias assentadas.

Essas medidas, em conjunto com o fortalecimento do PNAE e do PAA, podem garantir estabilidade ou, até mesmo, crescimento da demanda pela produção agrícola familiar, no intuito de evitar os riscos sociais listados anteriormente.

2.1.2 Garantir a segurança financeira e produtiva da agricultura familiar

Este segundo conjunto de medidas diz respeito à necessidade de assegurar a disponibilidade de créditos emergenciais, para que a agricultura familiar possa manter suas atividades produtivas sem incorrer nos riscos de superendividamento e de falta de capital de giro.

A atividade familiar possui relevância fundamental para a garantia do abastecimento alimentar dos centros urbanos e, por isso, precisa ser fortalecida neste momento. Movimentos sindicais e sociais representativos do setor – como a Contag, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – têm reiterado a necessidade de adotar, em caráter de urgência, ações de proteção financeira em favor desse segmento socioproductivo.

Em relação ao Pronaf, a proposta principal tem sido no sentido de negociar a prorrogação do pagamento do crédito de custeio, cujas parcelas vencem até 31 de dezembro de 2020, e postergar a quitação das parcelas de crédito de investimento para seis meses após o vencimento, suspendendo a inscrição dos débitos oriundos dos financiamentos da agricultura familiar na Dívida Ativa da União até o último dia do ano. Além disso, o setor solicita a criação de uma linha de crédito emergencial do Pronaf, com taxa de juros subsidiada, de até R\$ 30 mil e prazo para pagamento de dez anos, a fim de garantir a recuperação e a manutenção das atividades produtivas.

Outras propostas visam atenuar as perdas econômicas dos produtores familiares em decorrência de problemas climáticos. A criação do Fundo Público de Equalização de Inadimplência, nos casos de dívidas contraídas devido à grave estiagem que assola o Rio Grande do Sul (“Bolsa-Estiagem”), e a liberação de recursos do Fundo Nacional de Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil para agricultores familiares afetados pelas chuvas em todas as regiões do país seriam ações que cumpririam essa finalidade. Em relação ao programa Garantia-Safra, a proposta visa à liberação do pagamento do benefício referente à safra do período 2018-2019 a todos os agricultores familiares que aderiram ao

programa dos municípios do Nordeste em estado de emergência, além de garantir a inscrição automática de todos os inscritos na edição do período 2018-2019 do programa para a edição posterior (2019-2020), adiando a cobrança da taxa de adesão individual (R\$ 17,00) para o período de pagamento da indenização pela perda da safra.⁴

Para os assentados de reforma agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), a proposta é antecipar a concessão dos créditos de instalação e do Pronaf A, além de suspender os processos de todos os despejos, para evitar o deslocamento de pessoas para as áreas urbanas dos municípios (Dieese, 2020b; Loera, 2020). Também se solicita a atuação das equipes de atenção básica de saúde em assentamentos da reforma agrária e demais comunidades rurais, inclusive de povos e comunidades tradicionais, para orientar como prevenir a contaminação por Covid-19 e como proceder em caso de sintomas de gripe. Tais medidas surgem como um instrumento adicional para oferecer às famílias condições de permanência nos lotes e de continuidade da atividade produtiva durante o período de crise.

2.1.3 Garantir renda aos agricultores familiares

Outra medida emergencial consiste em garantir aos produtores familiares em situação de pobreza uma renda básica de subsistência. Para tanto, seria fundamental ampliar o acesso ao programa Bolsa Família, incluindo famílias que estão em fila de espera, bem como revisar urgentemente a situação daquelas que sofreram a suspensão do benefício. Além disso, seria importante priorizar a análise dos pedidos de aposentadoria rural em revisão ou que estão na fila para serem concedidos.

Quanto aos pescadores artesanais, a pauta de reivindicação inclui a decretação de período de defeso para os meses de março, abril e junho, com pagamento do seguro-desemprego aos trabalhadores que vivem da atividade pesqueira.

Há também propostas que não se resumem a instrumentos de políticas públicas diretamente, mas de regularização de ações de incentivo ao funcionamento do mercado durante a epidemia. Destaca-se a solicitação de estímulo ao cumprimento das recomendações de segurança do Ministério da Saúde (MS) para o funcionamento de feiras livres, como a manutenção de distância mínima permitida para a localização das barracas, o uso obrigatório de máscara e luvas para feirantes, a não participação de feirantes acima de 60 anos, além da disponibilização de álcool em gel ou líquido 70% nas barracas. Com todos esses cuidados garantidos, espera-se que a atividade das feiras livres possa continuar ocorrendo, dada sua relevância comercial e cultural nos municípios brasileiros. De forma complementar, as organizações solicitam a reativação do portal de compras da agricultura familiar pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), para viabilizar que alguns produtores possam fazer as entregas dos produtos diretamente nas residências dos consumidores.

2.1.4 Regulação do sistema alimentar e de preços agrícolas

Outra frente importante de medidas diz respeito ao monitoramento da cadeia de produção de alimentos para a garantia do abastecimento alimentar e a prevenção de altas de preços. A desvalorização da moeda brasileira tem favorecido as exportações, com reflexos na concentração da produção na soja e na estagnação da produção de arroz e feijão. A elevação dos preços do arroz em casca em 2019, sem a recomposição de estoques de arroz, feijão e milho pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), delineia um quadro preocupante. A alta recente dos preços da carne agrava o receio de que o mercado interno de alimentos básicos passe a operar com preços elevados.

Por essa razão, a agricultura familiar e os circuitos locais de abastecimento são fundamentais e necessitam de apoio e proteção. Para tanto, seria importante, entre outras iniciativas, instituir o monitoramento nacional de fluxos e preços dos alimentos integrantes da cesta básica por intermédio do sistema Conab-centrais estaduais de abastecimento (Ceasas). Tal atitude viria no intuito de controlar a especulação em preços e atuar em face de episódios de desabastecimento, promovendo a recomposição dos preços mínimos e assegurando recursos para as aquisições pela Conab de alimentos básicos; em especial, arroz, feijão, milho, leite e farinha de mandioca. Ao mesmo tempo, as propostas visam assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades em frigoríficos e laticínios.

2.2 Medidas de médio e longo prazo

As propostas em circulação abrangem, ainda, um conjunto de medidas de médio e longo prazo, concebidas como linhas de reconstrução e fortalecimento do setor agrícola familiar e das políticas de segurança alimentar e nutricional pós-pandemia.

A retomada do Programa de Cisternas no Semiárido e de construção de casas no meio rural surge como medida de grande relevância para, a médio e longo prazo, assegurar condições de vida mais salubres às famílias, além de gerar novas oportunidades de ocupação e capacidade produtiva no meio rural. Interrompido em 2017, o programa já proveu o acesso à água potável para cerca de 1,3 milhão de famílias, água para produção para cerca de 200 mil famílias e água para centenas de escolas. Sua retomada é vital para se universalizar as cisternas de consumo entre as famílias do semiárido, garantindo-lhes um direito básico de acesso à água para consumo humano. De acordo com o documento da Comissão Organizadora da I Conferência Nacional, Popular, Autônoma, o *deficit* atual de cisternas para as residências rurais estaria em 350 mil. De igual modo, seria urgente promover a universalização das cisternas nas escolas e ampliar as cisternas de produção, cujo *deficit* é calculado em mais de 800 mil.

Em relação à política de moradia, as reivindicações falam em retomar a execução do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR). Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos (Dieese, 2020b), existem cerca de 25 mil unidades habitacionais cujas obras se encontram paralisadas. A retomada desse programa viria no sentido de reduzir o número de pessoas residindo em habitações precárias no meio rural, com impacto direto na qualidade de vida dessas famílias, além de contribuir para a geração de novos postos de trabalho.

Outras medidas importantes seriam retomar a política de reforma agrária, paralisada desde 2016 em função do Acórdão nº 775, do Tribunal de Contas da União (TCU), de 6 de abril de 2016, que determinou a suspensão de parte das ações do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em virtude de indícios de irregularidades apontados pelo órgão de controle externo na relação de beneficiários (Incrá, 2017). Além de garantir o acesso à terra a produtores pobres, sua execução deve ser planejada e coordenada em conexão com uma estratégia de criação de circuitos e faixas fundiárias de produção de alimentos pela agricultura familiar em áreas próximas aos centros urbanos.

3 INICIATIVAS DO GOVERNO FEDERAL EM RESPOSTA AOS EFEITOS DA CRISE SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR E A SEGURANÇA ALIMENTAR

Logo no início da crise do novo coronavírus, com a corrida de consumidores aos supermercados, entidades de produtores ligadas ao setor patronal agrícola e à agricultura familiar manifestaram-se para assegurar que o país não correria risco iminente de desabastecimento. No entanto, para essa condição perdurar, seria necessário manter em atividade setores produtivos estratégicos, uma vez que, ao contrário do que pode ocorrer a outros setores da economia, a demanda por alimentos não seria reduzida. Também em atenção a tais necessidades, a vigilância agropecuária foi declarada atividade essencial pelo Decreto nº 10.282/2020.⁵

Segundo as entidades representativas da agricultura familiar, o desafio principal atualmente é garantir o abastecimento frente a uma economia que já estava estagnada e com estruturas de proteção e de estímulo à produção agrícola familiar que vinham sendo desmontadas.⁶ A crise do novo coronavírus, portanto, acrescentou mais dificuldades, especialmente no que se refere à logística e à comercialização dos produtos.

De certo modo, as medidas anunciadas até o momento, no nível federal, como estratégia de combate aos efeitos socioeconômicos da pandemia parecem convergir com parte das reivindicações apontadas na seção anterior.

3.1 Medidas de ampliação da demanda por produtos da agricultura familiar via mercados institucionais

A partir de meados de março, o Mapa começou a articular, junto à equipe econômica, a construção de uma resposta coordenada aos efeitos socioeconômicos da crise sobre o setor agrícola familiar. A síntese dessa resposta, em termos de garantia de demanda por produtos da agricultura familiar, previa o aporte de recursos para a manutenção dos programas de compra pública.

Entre o final de março e o início de abril, foi divulgado⁷ que o Mapa estava negociando um aporte suplementar de R\$ 500 milhões para o PAA, em parceria com o Ministério da Cidadania e a Conab, com o objetivo de garantir a compra e incentivar a produção da agricultura familiar nesse período de incertezas.⁸ O aporte corresponderia a mais do que o

5. Disponível em: <<https://www.gov.br/assuntos/noticias/decreto-define-vigilancia-agropecuaria-como-atividade-essencial-ao-pais>>.

6. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/03/agricultura-familiar-luta-para-garantir-abastecimento-mesmo-com-pandemia/>>.

7. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2020/04/credito-para-o-setor-e-numero-1-das-minhas-preocupacoes-diz-ministra-da-agricultura.html>> e <<http://blogs.correiobraziliense.com.br/denise/r-1-bilhao-para-pequenos-produtores-e-agricultura-familiar/>>.

8. Do montante total negociado para o PAA, R\$ 150 milhões seriam destinados ao PAA Leite, R\$ 200 milhões, ao PAA Doação Simultânea Municípios e R\$ 150 milhões, ao PAA Doação Simultânea Cooperativa via Conab. Disponível em: <<https://www.beefpoint.com.br/governo-estuda-pacote-de-r-2-bi-para-o-campo/>>.

dobro do valor orçamentário previsto para o PAA este ano. Dados os limites de participação por unidade familiar/ano vigentes,⁹ essa suplementação, uma vez confirmados os valores, pode incluir até 65 mil produtores familiares no programa.

Além de prover aos pequenos produtores uma garantia de comercialização de seus produtos, a medida contribuiria para reforçar os estoques de alimentos em hospitais e clínicas de idosos, bem como reforçar a capacidade de doação de alimentos e cestas básicas às populações em situação de vulnerabilidade.

Em relação ao PNAE, alguns encaminhamentos importantes foram realizados. Ainda em 30 de março, foi aprovado pelo Senado o Projeto de Lei (PL) nº 786A/2020, convertido em 7 de abril na Lei nº 13.987/2020, que autoriza que, “durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública”, possa haver, em caráter excepcional em todo o território nacional, “a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes, com acompanhamento pelo CAE”, dos alimentos adquiridos com recursos financeiros oriundos do FNDE.¹⁰ A obrigatoriedade de compra de, no mínimo, 30% de alimentos produzidos pela agricultura familiar foi mantida.¹¹

Com isso, a nova lei garante a continuidade dos repasses da União para a compra da merenda escolar e cria condições para a distribuição imediata dos alimentos já estocados. A medida dá, de certo modo, cobertura a iniciativas já ensaiadas em estados e municípios, que decretaram a suspensão das atividades escolares em função do Covid-19.

Em 13 de abril, foi publicada, no *Diário Oficial da União*, a Resolução nº 2/2020,¹² do Ministério da Educação (MEC), com orientações mais detalhadas sobre os meios pelos quais se deve dar a aquisição e a distribuição de alimentos enquanto durarem as medidas de excepcionalidade adotadas para o enfrentamento da pandemia. Para evitar aglomerações, a resolução recomenda a entrega dos kits diretamente na casa dos estudantes ou na unidade escolar em horário definido. Os alimentos excedentes poderão ser redistribuídos aos equipamentos públicos de alimentação e à rede socioassistencial local.

3.2 Medidas de segurança financeira e produtiva da agricultura familiar

O Mapa anunciou em 27 de fevereiro que se tentaria aumentar de R\$ 440 milhões para R\$ 1 bilhão os recursos destinados ao seguro rural do Plano Safra 2019-2020. Como o crédito rural da safra do período 2019-2020, definido em R\$ 191 bilhões para a agricultura patronal e em R\$ 30 bilhões para a agricultura familiar, já está esgotado – embora o plano se estenda até junho –, a proposta é que, com o acréscimo de recursos e a ampliação do seguro, seja possível disponibilizar, ainda no quadro de vigência do atual plano, um volume maior de crédito aos produtores.¹³

Em 5 de abril, a ministra Teresa Cristina aventou a possibilidade de antecipar o próximo Plano Safra para dar um horizonte aos produtores diante dos receios de que o agravamento da crise econômica reduza a oferta de créditos para a próxima safra. A princípio, segundo declarações da ministra, o volume para a próxima edição do Plano Safra corresponderia ao valor atual acrescido de 5% de correção, o que significaria, para a agricultura familiar, R\$ 31,5 bilhões em crédito.¹⁴

Ainda com relação ao seguro rural, o Mapa conseguiu, em 2 de abril, autorização junto ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para que beneficiários do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) pudessem fazer a comunicação de perdas de safra remotamente, considerando as restrições de circulação provocadas pela pandemia.¹⁵ O Proagro inclui, também, os agricultores familiares (Proagro Mais), assegurando-os contra prejuízos causados à lavoura por fenômenos naturais, pragas e doenças.¹⁶ A medida atende diretamente ao pleito de agricultores do Rio Grande do Sul, atingidos pela seca: em fins de janeiro,¹⁷ a Secretaria de Política Agrícola do Mapa apontava 6,7 mil comunicados por perdas pela seca no estado, concentradas nas culturas de milho, soja e uva. A liberação da comunicação remota das perdas deve abrir acesso ao seguro a 4,5 mil produtores do estado.¹⁸

9. R\$ 9.500,00 para o PAA Leite, R\$ 6.500,00 para agricultores individuais – via termo de adesão – e R\$ 8.000,00 para agricultores que participarem por meio de organizações da agricultura familiar – via Conab.

10. Para maiores detalhes sobre as inovações trazidas pelo PL nº 786/2020, e outras ações complementares sugeridas como propostas pelo movimento sindical, ver Dieese (2020b).

11. A proposta contida no PL nº 824/2020, que abria a possibilidade de repasse dos recursos diretamente em dinheiro às famílias por meio de cartão magnético de programas de distribuição de renda, não foi incluída.

12. Disponível em: <<https://www.fn.de.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13453-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%B0-02,-de-09-de-abril-de-2020>>.

13. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/02/27/internas_economia,1034326/no-senado-tereza-cristina-diz-que-tentara-destinar-r-1-bi-ao-seguro.shtml>.

14. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/coronavirus-governo-podera-antecipar-plano-safra-202021-diz-tereza-cristina-24353045>>.

15. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/comunicacao-de-perdas-de-beneficiarios-do-proagro-podera-ser-feita-de-forma-remota>>.

16. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f5026.htm>>.

17. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/proagro-e-seguro-rural-registram-6-719-comunicados-de-perdas-por-seca-no-rs/>>.

18. Para as cooperativas situadas nessa região afetada pela estiagem, o CMN aprovou a criação de linha emergencial para financiar capital de giro (Procap-Agro Emergencial Estiagem), visando renegociar até 100% do montante devido pelo associado decorrente da aquisição de insumos para utilização na safra do período 2019-2020.

Os produtores dos municípios que decretaram estado de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de janeiro de 2020 também poderão contar com a prorrogação dos prazos de financiamentos a vencer este ano: no caso do custeio, em até sete parcelas anuais, iguais e sucessivas, a partir da data da renegociação, nas condições originais do contrato; no caso de investimentos, as parcelas serão prorrogadas para o ano subsequente ao ano do vencimento final da operação.

Além disso, o Mapa obteve, em 9 de abril, a aprovação pelo CMN, na forma da Resolução nº 4.801 do Banco Central do Brasil (BCB), de um conjunto de medidas,¹⁹ válidas em todo o país, relativas à quitação de financiamentos dos produtores rurais, como a prorrogação, para até 15 de agosto de 2020, dos prazos das amortizações dos créditos de custeio e investimento, vencidas ou a vencer entre 1º de janeiro e 14 de agosto de 2020. A medida mantém as taxas de juros originais da contratação e abrange também os agricultores familiares e suas cooperativas²⁰ que tiveram a comercialização de sua produção prejudicada em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia.

A Resolução nº 4.801 cria ainda uma linha especial de crédito via Pronaf direcionada, sobretudo, aos produtores de hortifrutis, leite e pescado. Com taxas de juros de 4,6% ao ano (a.a.) e prazo para pagamento de três anos, incluído um de carência, a linha operará com um limite de R\$ 20 mil por produtor familiar.²¹ O objetivo é fazer frente a pequenas despesas na propriedade e assegurar aos agricultores familiares condições de recompor sua estrutura produtiva e custear sua atividade.

Em relação ao programa Garantia-Safra, foi anunciada, em 15 de abril,²² pela Portaria Mapa nº 15/2020, a antecipação do benefício integral relativo à safra do período 2018-2019 para agricultores familiares de 149 municípios nos estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Minas Gerais, da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e de Sergipe. Essa antecipação, motivada pelas consequências socioeconômicas decorrentes da crise pandêmica, beneficiará 120.267 unidades familiares, com recursos autorizados, somando a antecipação e as parcelas regulares, na ordem de R\$ 73,3 milhões. Cumpre lembrar que o Garantia-Safra visa assegurar a segurança alimentar de produtores familiares que sofrem perda de safra em razão de fenômenos climáticos. Podem receber o benefício os agricultores com renda mensal de até 1,5 salário mínimo (SM) nos municípios que declararem perda de safra igual ou superior a 50%. O valor do benefício é de R\$ 850,00, divididos em cinco parcelas, mas a antecipação emergencial prevê a transferência do valor integral aos agricultores em uma parcela única.

De modo geral, pode-se dizer então que essas ações de resposta à crise, com criação de linhas especiais de crédito para dar fluxo de caixa aos pequenos e médios agricultores, surgem no sentido de atenuar os prejuízos ocorridos, até o momento, por produtores de frutas, hortaliças, flores e leite, até agora mais afetados²³ pela conjuntura.

3.3 Medidas de garantia de renda para os(as) agricultores(as) familiares

O Senado aprovou, em 1º de abril, o PL nº 873/2020, que expande, explicitamente aos agricultores familiares, o alcance do auxílio emergencial – também conhecido como renda básica – no valor de R\$ 600,00, a ser pago a trabalhadores informais de baixa renda pelo período de três meses, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

Para acessar o benefício, os agricultores familiares devem estar inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF),²⁴ incluindo todas as categorias listadas na Lei nº 11.326/2006.²⁵ Ademais, a Lei nº 13.982/2020 estipula, em seu art. 2, um conjunto de condições para sua concessão: *i*) ser maior de 18 anos; *ii*) não ser titular de benefício previdenciário, de prestação continuada ou qualquer outro benefício de transferência de renda que não o Bolsa Família; *iii*) ter renda mensal familiar *per capita* de até 1/2 SM ou renda familiar mensal total de até 3 SMs; e *iv*) não ter recebido em 2018 rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70. Ela ainda limita o número de beneficiários a dois membros por família.

19. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4801&fbclid=IwAR3y7pG4YVUQuZlsdq-plhqGMehcVc-fYm7624PEDEz6Hnp3uVrvFvnyyK4>>.

20. Para essas, a taxa de juros será menor (6% a.a., contra 8% para as demais empresas). O período de contratação encerra-se em 20 de junho, e o prazo para pagamento foi fixado em 240 dias.

21. Foi também criada uma linha especial de crédito para os produtores médios, enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), que se dedicam à produção de flores, hortifruti e leite pescado. As taxas de juros são de 6% a.a., com prazo para pagamento e carências iguais aos fixados para a agricultura familiar. O limite por produtor será de R\$ 40 mil. Os prazos de contratação, em ambos os casos, estendem-se até 30 de junho.

22. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/garantia-safra-antecipa-o-beneficio-para-agricultores-familiares-e-vai-pagar-r-73-3-milhoes-em-abril>>.

23. Disponível em: <<https://www.beefpoint.com.br/governo-estuda-pacote-de-r-2-bi-para-o-campo/>>.

24. O CAF é o instrumento que substitui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP-Pronaf) na identificação e qualificação do(a) agricultor(a) familiar e de sua unidade familiar, para fins de acesso a políticas públicas específicas. O cadastramento foi prorrogado por seis meses, a partir de 25 de março. Para mais informações, ver o *link* disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-caf-cadastro-nacional-da-agricultura-familiar>>.

25. Agricultores familiares; pescadores artesanais; aquicultores; silvicultores; extrativistas e quilombolas; assentados; beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário; e membros de unidades produtivas familiares que explorem imóvel agrário situado em área urbana.

Dadas essas exigibilidades, as estimativas quanto ao número potencial de ocupados agrícolas beneficiários da renda emergencial variam conforme a base de informações utilizada. O Dieese,²⁶ a partir de dados do Censo Agropecuário de 2017, apontou que 1,71 milhão de estabelecimentos agrícolas familiares poderia ser beneficiado. Aplicando as regras definidas em lei, estima-se um total de 4,4 milhões de ocupados agrícolas potencialmente beneficiários da renda emergencial (Dieese, 2020). Outra estimativa possível é a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua de 2018, considerando a posição na ocupação para o grupamento agrícola (empregados agrícolas sem carteira, trabalhadores por conta própria e trabalhadores não remunerados na unidade familiar) e o conjunto dos trabalhadores para autoconsumo com domicílio rural.²⁷ Aplicados os critérios de elegibilidade²⁸, o total de beneficiários diretos fica em torno de 5,9 milhões. Portanto, considerando as diferenças metodológicas, as estimativas indicam um universo potencial de beneficiários da renda emergencial, ligados à atividade agrícola, entre 4,4 e 5,9 milhões.

Em relação à continuidade dos processos de concessão de benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais que entraram com pedido de aposentadoria, a Portaria nº 295/2020 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), publicada em 16 de abril, dispensa, por um prazo de 120 dias, os segurados especiais da exigência de apresentar documentos originais para autenticação de cópias nas agências do INSS e suspende o prazo para o cumprimento de exigências que não podem ser realizadas remotamente. Isso significa que os processos abertos cujo prosseguimento dependia da apresentação de documentos originais não precisarão ser interrompidos, da mesma forma que os processos em andamento que dependiam do cumprimento presencial de exigências por parte dos solicitantes não serão extintos por decurso de prazo.

4 INICIATIVAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS EM RESPOSTA AOS EFEITOS DA CRISE SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR E A SEGURANÇA ALIMENTAR

Uma vez que a dinâmica doméstica do Covid-19 tem variado nos estados, o objetivo desta seção foi verificar a ocorrência de esforços públicos realizados no plano estadual, com o intuito de fazer um mapeamento, ainda que panorâmico, das decisões tomadas nas diferentes Unidades da Federação (UFs) voltadas ao apoio à atividade familiar agrícola, bem como à garantia da segurança alimentar e nutricional de sua população. Para isso, foi realizada uma consulta nos endereços eletrônicos das secretarias estaduais que tratam diretamente com a temática, das empresas estaduais de assistência técnica e extensão rural (Ater) e das federações estaduais de trabalhadores agrícolas. Em dois estados (Bahia e Rio de Janeiro), as informações foram conseguidas via entrevista com representantes de suas respectivas câmaras interministeriais de segurança alimentar e nutricional (Caisans).

A pesquisa identificou informações para 22 estados. Foram ao todo 69 medidas anunciadas de apoio à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional que apresentam conexão direta com o contexto emergencial de epidemia. O quadro 1 revela um esforço de enquadramento desse conjunto de medidas, de acordo com as principais categorias discutidas ao longo deste texto, divididas também por região. Nordeste e Sul são as regiões com o maior número de medidas identificadas, dezoito cada uma.

O grupo com maior frequência foi o de *incentivar a comercialização de produtos da agricultura familiar*, com 21 registros. Entre eles, há uma diversidade de estratégias – por exemplo, criação de plataformas digitais (feiras virtuais), para auxiliar a conexão entre produtores e consumidores; habilitação de novas unidades agroindustriais para a comercialização de produtos de origem animal; divulgação de cartilhas informativas sobre cuidados necessários para a manutenção de feiras livres nos municípios; criação de novos polos de apoio logístico; disponibilização de novos pontos de vendas para produtos específicos; articulação com supermercados estaduais para a aquisição de produtos da agricultura familiar; entre outras.

Em segundo lugar, ficou o grupo de medidas para *garantir a segurança financeira e produtiva da agricultura familiar*, com dezesseis registros. Nesse grupo, foram identificadas ações de: manutenção do assessoramento técnico aos agricultores durante a epidemia, sobretudo pela via remota; autorização de atividade pesqueira em algumas comunidades, desde que asseguradas as medidas de segurança sanitária; novas linhas de financiamento para atividades específicas, como o turismo rural e a pesca artesanal; redução do custo da energia elétrica em momentos predeterminados; prorrogação de dívidas de crédito rural com abatimento de juros; e ampliação de recursos de crédito destinado à habitação rural.

26. Disponível em: <http://www.contag.org.br/imagens/ctg_file_1691637461_14042020152853.pdf>.

27. Os autores agradecem à pesquisadora Luana Simões Pinheiro, técnica de planejamento e pesquisa do Ipea e integrante da Coordenação de Igualdade de Gênero e Raça da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea, a elaboração e a execução das estatísticas baseadas na PNAD que informam a sequência desta seção.

28. Excluíram-se menores de 18 anos de idade, beneficiários de aposentadorias, benefícios de prestação continuada ou outros benefícios de transferência de renda que não o Bolsa Família; e adotaram-se os dois critérios de renda fixados na lei (renda familiar mensal *per capita* de até 1/2 SM ou renda familiar mensal total de até 3 SMs – o valor do salário mínimo considerado foi de R\$954,00, relativo a 2018. Por fim, excluíram-se, ainda, os casos em que se identificaram mais de dois beneficiários rurais por família.

O terceiro grupo com o maior número de registros foi o de *ampliar a demanda por produtos da AF via mercados institucionais*, com quatorze. As medidas indicadas visam, basicamente, aportes extraordinários ou novos arranjos de operacionalização dos programas federais de compras públicas de alimentos, como o PNAE e o PAA. Entre os exemplos, pode-se citar: distribuição de *kits* de alimentação escolar para alunos da rede estadual de ensino com produtos adquiridos exclusivamente da agricultura familiar; manutenção de distribuição de leite para crianças durante o período de epidemia; articulação junto a prefeituras municipais para que mantenham a compra de produtores agrícolas familiares; reativação de editais do PAA; compras públicas para o fortalecimento de cadeias produtivas locais específicas, como a apicultura; e aquisição de pescado para doação no período da Semana Santa.

As ações para garantir renda aos agricultores familiares tiveram cinco registros. Como as unidades estaduais não dispõem de instrumentos orçamentários para transferência de renda, como ocorre no plano federal, as ações foram no sentido da geração de trabalho e renda, aproveitando demandas específicas que surgiram no combate à epidemia. Nesse sentido, cinco estados, todos da região Nordeste, apresentaram medidas de apoio a grupos de costureiras e artesãs em regiões rurais ou pequenos municípios, sob a ótica associativa da economia solidária, para a produção de máscaras faciais e toucas para uso de profissionais da saúde ou distribuição para a população em geral, adquiridos pelos respectivos governos estaduais. A maioria deles registrou o apoio financeiro do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida).

Por fim, uma medida anunciada foi identificada como *regulação do sistema alimentar*, e doze registros foram enquadrados como *outras ações*, entre as quais estão: realização de diagnósticos; monitoramento e articulação de políticas; prevenção de contágio entre agricultores familiares; garantia de acesso à água; entre outras.

TABELA 1

Total de medidas identificadas por região e enquadramento

MEDIDAS	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NORTE	TOTAL
Incentivar a comercialização da agricultura familiar	2	7	5	2	5	21
Garantir a segurança financeira e produtiva da agricultura familiar	4	0	6	3	3	16
Ampliar a demanda da agricultura familiar	2	4	3	1	4	14
Garantir renda aos agricultores familiares	5	0	0	0	0	5
Regulação do sistema alimentar e preços agrícolas	0	1	0	0	0	1
Outras ações	5	2	4	1	0	12
Total	18	14	18	7	12	69

Elaboração dos autores.

Portanto, o que se percebe nessa identificação e caracterização de medidas anunciadas pelos governos estaduais é que, primeiramente, há uma preocupação em fortalecer a atividade agrícola familiar durante o período de epidemia, com medidas específicas para esse público, o que, por si só, já denota uma demonstração de reconhecimento desse segmento socioprodutivo por parte das respectivas agendas governamentais. Em segundo lugar, as medidas em circulação são bastante variadas, o que vai ao encontro da literatura que destaca o caráter multifuncional da agricultura familiar nas diferentes configurações territoriais do país.²⁹ Por fim, ressalta-se que o repertório existente de políticas públicas federais voltado ao público da agricultura familiar, iniciado com o lançamento do Pronaf em 1996 e expandido nos anos subsequentes (Silva e Valadares, 2018), parece ocupar espaço central da institucionalidade instalada em todos os entes subnacionais. Os estados buscam, de acordo com suas capacidades, mobilizar esses instrumentos programáticos já existentes, adicionando-os a outras estratégicas de atuação local, muitas vezes em parceria com as próprias organizações representativas dos agricultores.

Por fim, outra experiência recente que vale ser destacada se refere à criação do Consórcio Intergovernamental para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, que consiste em uma articulação de governadores dos estados da região para a proposição de ações conjuntas e coordenadas de políticas públicas. No âmbito do consórcio, foi criado o

29. Para uma resenha da literatura sobre agricultura familiar, multifuncionalidade e território, ver Silva (2015).

Fórum dos Gestores e Gestoras da Agricultura Familiar do Nordeste, visando fomentar programas de apoio em nível regional, justamente onde se concentra a maior quantidade de unidades de produção agrícola de caráter familiar no país. Esse fórum elaborou e apresentou ao governo federal um plano próprio estratégico, em caráter emergencial, denominado Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS/NE), com quatro linhas de ação: estruturação de canais operacionais para a compra e a distribuição de alimentos (doação para a rede socioassistencial, abastecimento dos restaurantes e cozinhas comunitárias e atendimento ao público do PNAE); constituição de um fundo de apoio à agroindústria familiar do Nordeste; apoio à aquicultura e à pesca artesanal; e garantia da segurança hídrica para os municípios da região do semiárido nordestino. Embora a experiência de coordenação via consórcio público para o atendimento de demandas da agricultura familiar seja uma inovação de fato, as proposições apresentadas pelo PAS/NE partem, em grande medida, de programas já existentes, ressaltando a necessidade de atendimento das particularidades territoriais para potencializar sua incidência nos municípios nordestinos, sobretudo em um cenário emergencial como o vivenciado atualmente.

5 CONCLUSÃO

A crise decorrente da pandemia do Covid-19 evidenciou a importância de políticas públicas voltadas para o setor agrícola familiar para garantir o abastecimento alimentar das cidades e a promoção da segurança alimentar. Em síntese, as sugestões emergenciais para a ação governamental voltada à proteção socioeconômica da agricultura familiar e à segurança alimentar passam pelos seguintes eixos: *i)* estimular, absorver mediante compras públicas e distribuir localmente os alimentos produzidos pela agricultura familiar por meio de políticas e canais institucionais já existentes; *ii)* adotar políticas de crédito, subsídios, suspensão de cobrança e prorrogação de prazos de financiamento para evitar o endividamento dos produtores rurais (Pronaf); *iii)* garantir o acesso à alimentação às populações vulneráveis, mediante os equipamentos de segurança alimentar já instalados e funcionando nos municípios, com reforço da estratégia de distribuição de cestas e com adaptações de logística que permitam evitar aglomerações; *iv)* transferir renda em caráter emergencial, mediante programas assistenciais e de inclusão produtiva, para assegurar a sobrevivência das famílias rurais em contexto de estrangulamento dos canais tradicionais de comercialização (feiras, mercados e indústria); *v)* monitorar a oferta e os preços dos alimentos, a fim de prevenir crises de abastecimento e carestia; e *vi)* retomar obras de habitação e estrutura hídrica nos meios rurais, bem como retornar com as ações de reforma agrária, como forma de promover um sistema de abastecimento alimentar seguro e sustentável.

Embora este texto analise apenas as medidas anunciadas nos planos federal e estadual, pois ainda não há elementos para avaliar sua implementação e seus primeiros resultados, ficou evidenciado que o Brasil já dispõe de um repertório considerável de instrumentos programáticos construídos ao longo das últimas duas décadas. Apesar de alguns deles terem sido submetidos a reduções drásticas de recursos orçamentários nos anos recentes, tais políticas se configuram como canais importantes de viabilização econômica do setor e garantia do abastecimento alimentar. Ademais, elas possibilitam ao poder público ter uma importante capacidade institucional de reagir às demandas sociais de forma oportuna, visando, por um lado, garantir a estabilização da renda de um amplo contingente populacional ocupado na atividade agrícola e, por outro, minimizar os riscos de desabastecimento ou variações abruptas de preço dos alimentos no contexto de crise.

A discussão também mostrou que tal conjunto de políticas está bem consolidado na agenda mobilizatória de organizações representativas da agricultura familiar e em defesa da segurança alimentar e nutricional, o que pode ser evidenciado pelas propostas apresentadas por essas organizações, que em sua grande maioria convergem para ações já existentes. Por isso, a retomada do investimento nesses programas surge como um caminho possível e almejado pelos atores diretamente envolvidos para confrontar os riscos atuais e manter a regularidade necessária da oferta de bens alimentícios, sobretudo nos grandes centros urbanos.

Outra reflexão importante é que o atual cenário de crise deixa patente os riscos inerentes à dependência de cadeias longas de produção e distribuição de alimentos, caracterizadas por elevado número de intermediários entre o produtor e o consumidor final, grandes distâncias entre os espaços de produção e os de consumo, que exigem complexa logística, grandes frotas para o transporte e elevado consumo de combustível. A ocorrência de um colapso em um ou mais elos dessa cadeia tem potencial de sujeitar cidades inteiras ao desabastecimento. O que se observa neste momento é que o acionamento de políticas públicas que privilegiam circuitos curtos de produção/comercialização, baseados no consumo de alimentos produzidos localmente, vem se revelando como iniciativa estratégica para garantir a oferta de alimentos nas cidades, sobretudo entre as camadas populacionais em situação de vulnerabilidade social.

Para isso, essas medidas anunciadas devem estar articuladas com outras ações, como assistência técnica e extensão rural, acesso à terra e proteção de territórios, bem como acesso à água e à moradia, compondo uma verdadeira política de desenvolvimento rural.

Destaca-se, por fim, a necessidade de essas ações estarem associadas com a conservação do meio ambiente e a promoção de modos sustentáveis de produção de alimentos. Há uma estreita relação entre o surgimento de epidemias, desmatamento e degradação ambiental, como demonstram estudos sobre novas doenças infecciosas surgidas desde a última metade do século XX.³⁰ Nessa perspectiva, a promoção de um modelo alternativo de produção de alimentos que esteja integrado aos processos ecológicos, mantendo o equilíbrio dos ecossistemas, e que garanta a produção local de alimentos saudáveis, vislumbra-se como uma estratégia viável e necessária para coibir colapsos futuros.

REFERÊNCIAS

- COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA NACIONAL, POPULAR, AUTÔNOMA: POR DIREITOS, DEMOCRACIA E SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!** 24 mar. 2020. Disponível em: <<https://fbssan.org.br/2020/03/entidades-propoem-medidas-para-garantir-o-direito-a-alimentacao-e-combater-a-fome-em-tempos-de-coronavirus/>>. Acesso em: 26 abr. 2020.
- D'ÁVILA, C.; SILVA, S. P. Segurança alimentar e desenvolvimento local: uma análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Minas Gerais. **Revista de Políticas Públicas**, v. 15, n. 2, 2011.
- DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Agricultura familiar e renda básica**: estimativas. São Paulo: Dieese, 2020a.
- _____. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a segurança alimentar e nutricional na crise da Covid-19**: PL 786A/2020 e propostas do Congresso Nacional. São Paulo: Dieese, 2020b. (Nota Técnica, n. 231).
- INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relatório de Gestão 2016**. Brasília: Incra, 2017.
- LOERA, N. R. As populações do campo e o coronavírus. **Boletim Anpocs**, n. 13, 2020.
- PIGNATTI, M. G. Saúde e ambiente: as doenças emergentes no Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 1, 2004.
- SAMBUICHI, R. H. R. *et al.* **Programa de Aquisição de Alimentos e Segurança Alimentar**: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2482).
- SILVA, S. P. **Agricultura familiar e suas múltiplas dimensões com o território**: uma análise de suas características multifuncionais e pluriativas. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para discussão, n. 2076).
- _____. **Trajatória e padrões de mudança institucional no Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, n. 2529).
- SILVA, S. P.; VALADARES, A. A. Segurança alimentar e nutricional. *In*: IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Desafios da nação**. Brasília: Ipea, 2018. v. 2.
- VALADARES, A. A. *et al.* O desempenho recente das políticas de compras públicas da produção da agricultura familiar. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise. Brasília, n. 26, 2019.

30. Sobre essa relação entre epidemias e devastação do meio ambiente, ver Pignatti (2004).

QUADRO A.1

Medidas identificadas por governos estaduais para o apoio à agricultura familiar (AF) e a garantia da segurança alimentar no contexto de epidemia

UF	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO
AP	Peixe popular	Disponibilização de quatro pontos de venda de pescados na capital Macapá, utilizando medidas de segurança contra contaminação pelo coronavírus durante a Semana Santa	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
AM	Renegociação de dívidas dos produtores rurais com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam)	Prorrogação por 180 dias das dívidas com a Afeam, incluindo-se redução das taxas de juros e rebate no caso de adimplência para operações de crédito rural.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
AM	Disponibilização de crédito	Repasse de R\$ 25 milhões do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES) para linhas de crédito Afeam-Agro, Pró-Mecanização, Pró-Calcário e Pró-Sementes e Mudas.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
AM	Programa de Regionalização da Merenda Escolar (Preme)	Remodelado para comprar 50% da produção dos feirantes da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), para doação a instituições sociais, abrigos e hospitais.	Ampliar demanda por produtos da AF
AM	Aquisição de alimentos com doação simultânea	Compra de 50% da produção das feiras de produtos regionais que não estejam funcionando em função das medidas de isolamento social para doação a instituições sociais.	Ampliar demanda por produtos da AF
AM	Compra da piscicultura	Aquisição de 70 t da piscicultura local para distribuição no período da Semana Santa a instituições sociais.	Ampliar demanda por produtos da AF
AM	Dispensa de licença ambiental para concessão de crédito	Revogação da Portaria nº 87/2018 do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), dispensando o licenciamento ambiental para atividades da agricultura familiar, a fim de facilitar a concessão de créditos da Afeam, para obter mecanização, calcário e sementes.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
BA	Guia básico agricultura familiar contra o coronavírus	Elaboração e disponibilização de cartilha para esclarecer dúvidas e orientar agricultores familiares e consumidores em geral sobre o novo coronavírus, com informações que incluem o que é, grupos de risco, principais sintomas e formas de transmissão, além dos cuidados que devem ser tomados antes, durante e depois da produção e da comercialização da produção.	Outras ações
BA	Hospital de acolhimento	Disponibilização do espaço do Centro de Treinamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, para utilização como hospital de acolhimento a casos leves da doença onde os acometidos precisam ficar em isolamento e não têm como fazer isso em casa.	Outras ações
BA	Edital para fabricação de máscaras	Edital para habilitar fabricantes de máscaras artesanais de face para a contratação de 2 milhões de máscaras faciais, formando um catálogo com 603 instituições habilitadas, entre cooperativas/associações.	Garantir renda aos agricultores familiares
BA	Kits feiras livres com biossegurança	Projeto financiado pelo Banco Mundial para aquisição e distribuição de 20 mil kits feirantes, no intuito de firmar parceria com as prefeituras para reabrir/reorganizar as feiras livres com biossegurança contra o vírus.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
BA	Apoio a novos projetos de segurança alimentar e nutricional (SAN)	Edital especial em elaboração pelo programa Bahia Produtiva, para apoiar subprojetos de segurança alimentar e nutricional.	Outras ações

(Continua)

UF	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO
CE	Programa Mais Nutrição	Distribuição dos alimentos cedidos pelos permissionários da Central de Abastecimento do Ceará (Ceasa-CE), diante do Covid-19, para entidades de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, além de municípios atingidos por enchentes.	Outras ações
CE	Prorrogação do prazo de execução do Projeto Paulo Freire	Extensão do prazo de execução do Projeto Paulo Freire, em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19, que tem como objetivo o combate à extrema pobreza em seiscentas comunidades rurais de 31 municípios cearenses, financiado com recursos de um acordo de empréstimo junto ao Fundo Internacional de Financiamento Agrícola (Fida).	Garantir renda aos agricultores familiares
CE	Instalação de cisternas de placa familiares e escolares para captação de água	Divulgação de chamada pública para a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água (cisternas de placas familiar de 16 mil litros para consumo humano e cisterna escolar de 52 mil litros, respectivamente).	Outras ações
CE	Atendimento <i>on-line</i> para assistência técnica e extensão rural (Ater)	Instalação de metodologia <i>on-line</i> de atendimento a agricultores familiares durante o período de isolamento devido à pandemia.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
CE	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Manutenção do cadastramento dos fornecedores e entidades sociais que recebem os produtos da agricultura familiar, entre abril e maio, para distribuição dos alimentos em parceria com as prefeituras para alunos de escolas públicas e para a rede de assistência social no interior do Ceará. A linha de ação prevê aquisição de produtos de 1.100 agricultores familiares em 105 municípios, com orçamento de R\$ 2 milhões para este ano.	Ampliar demanda por produtos da AF
DF	Prorrogação de parcelas do Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR)	Edição de resolução permitindo a prorrogação para o final do contrato das parcelas não vencidas de créditos do FDR.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
DF	Chamada Pública Papa/DF	Compra de alimentos da agricultura familiar para distribuição à população em situação de vulnerabilidade alimentar.	Ampliar demanda por produtos da AF
DF	Qualidade no Campo	Incentivo a boas práticas nas atividades agropecuárias entre os produtores.	Outras ações
DF	Ampliação dos recursos do FDR	Projeto de lei (PL) enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, propondo ampliação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural direcionado aos produtores rurais e à criação de linhas de financiamento habitacional.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
ES	Manutenção da Ceasa em funcionamento	Manutenção das atividades com adequações para evitar contágios. Em uma unidade, inclusive, foi instalada barreira sanitária na portaria para controlar e restringir acesso.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
ES	Manutenção das feiras livres	Publicação de cartilha com orientações para a manutenção das feiras livres com segurança.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
GO	Padronização de boas práticas para funcionamento de feiras livres	Edição de portaria estabelecendo padrão de boas práticas para funcionamento de feiras livres e distribuição de cartilha para os produtores com as recomendações.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
MA	Aquisição de mel de produtores familiares para distribuição a famílias de programas sociais	Compra pública de mel produzido por uma associação com 35 apicultores na região de Bacabeiras, único empreendimento com mel certificado no estado, para a composição de cestas básicas.	Ampliar demanda por produtos da AF

(Continua)

UF	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO
MA	Serviços remotos de assessoramento e extensão rural aos agricultores familiares	Intensificação dos serviços remotos de assessoramento e extensão rural aos agricultores familiares para serviços como consulta de declaração de aptidão (DAP), auxílio nas propostas de mercados institucionais – como PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Compras da Agricultura Familiar (Procaf) – e atendimento virtual.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
MS	Recomendações para funcionamento de feiras livres	Elaboração de nota técnica direcionada às prefeituras municipais com recomendações para funcionamento seguro das feiras livres.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
MS	Renegociação de dívidas dos produtores rurais com o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO)	Articulação com o Banco do Brasil para prorrogar por até doze meses as dívidas dos agricultores familiares com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e outras linhas de crédito.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
MG	Instituição de monitoramento do abastecimento, da produção e dos preços dos produtos agropecuários	Visa identificar possíveis impactos da pandemia no processo de produção e abastecimento de alimentos.	Outras ações
MG	Manutenção das feiras livres	Publicação de cartilha com orientações para a manutenção das feiras livres com segurança.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
MG	Manutenção do PNAE e do PAA	Articulação das instituições estaduais para estimular que as prefeituras continuem comprando os produtos da agricultura familiar.	Ampliar demanda por produtos da AF
PA	Projeto Vitrine Artesanal	Comercialização de produtos de agricultores familiares via entrega a domicílio, com apoio logístico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
PB	Produção de máscaras	Apoio à Cooperativa de Produção de Bens e Serviços de São João do Tigre para a produção de máscaras descartáveis e de tecido para a população local. A associação é atendida pelo governo da Paraíba e pelo Fida, por meio do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú (Procasa).	Garantir renda aos agricultores familiares
PB	Assistência técnica remota para o Projeto Algodão Paraíba	Durante o isolamento social determinado pelo decreto estadual em decorrência da pandemia do Covid-19, a assistência aos produtores e cooperativas de agricultores familiares ocorre de forma remota, com os técnicos disponíveis para esclarecer eventuais dúvidas e oferecer orientações na condução do plantio e da certificação do algodão orgânico.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
PR	Cartão Comida Boa	<i>Voucher</i> no valor de R\$50,00 para famílias em situação de vulnerabilidade (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastro Único), durante três meses, para comprarem produtos alimentícios da cesta básica durante a pandemia. Os estabelecimentos interessados em fornecer alimentos pelo cartão se cadastram via aplicativo.	Outras ações
PR	PNAE (estadual) – Compra de alimentos da agricultura familiar para estudantes da rede estadual	Manutenção e ampliação da compra direta de alimentos de pequenos produtores que fornecem para a merenda escolar. Os produtos estão sendo distribuídos para famílias dos estudantes da rede estadual que são cadastradas no Bolsa Família ou estão em situação de vulnerabilidade social.	Ampliar demanda por produtos da AF
PR	Programa Leite das Crianças	Manutenção do programa.	Ampliar demanda por produtos da AF
PR	Manutenção das atividades dos Ceasas, com horários restritos	Atividades foram mantidas com adaptações para evitar contágios.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF

UF	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO
PR	Instituição do Comitê Especial de Monitoramento dos Impactos da Pandemia da Covid-19	De caráter consultivo, o comitê será responsável pela articulação de órgãos e entidades públicas atuantes na produção de alimentos e abastecimento da população.	Outros: realizar diagnósticos, monitoramento e articular políticas
PR	Manutenção da Tarifa Rural Noturna	Redução de 60% na conta da energia elétrica consumida entre 21h30 h e 6 h, que estava prevista para acabar, foi mantida após demanda do setor agropecuário.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
PI	Comercialização e entrega de produtos agroecológicos	Disponibilização de estrutura e logística para a distribuição de produtos agroecológicos de produtores que comercializam seus produtos em um programa de feiras, que foi desativado devido à crise do Covid-19 e passou a ser organizado via WhatsApp.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
PI	Produção de máscaras e outros produtos para utilização nos equipamentos de saúde	Apoio a uma associação de 47 costureiras e artesãs na região do semiárido para a produção de máscaras, aventais e toucas a serem adquiridas pelo governo estadual para o uso de profissionais da saúde.	Garantir renda aos agricultores familiares
RJ	Retomada do PAA estadual	Reativação das compras da agricultura familiar via PAA, que estavam paralisadas até o início da crise do Covid-19, a serem operacionalizadas pela Ceasa/RJ.	Ampliar demanda por produtos da AF
RJ	Manutenção do PNAE	Realização das chamadas públicas para os contratos das cooperativas de agricultores familiares selecionadas junto às escolas, mesmo em período de paralisação do período letivo.	Ampliar demanda por produtos da AF
RJ	Articulação com redes estaduais de supermercados	Articulação com supermercados estaduais para a aquisição de produtos advindos da agricultura familiar do estado do Rio de Janeiro.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
RJ	Unidade de apoio logístico	Criação de unidade de apoio logístico pela Ceasa/RJ na capital para produtos da agricultura familiar dos municípios.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
RJ	Unidades emergenciais de assistência alimentar	Criação de pontos de distribuição de alimentos em áreas urbanas, com a exigência de que as empresas contratadas adquiram 30% dos produtos diretamente da agricultura familiar.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
RS	Feira Virtual da Agricultura Familiar	Site conecta produtores a consumidores, buscando fomentar uma alternativa de escoamento da produção.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
RS	Autorização do comércio intermunicipal de produtos de origem animal de agroindústrias familiares registrados nos serviços de inspeção municipal	Medida de <i>desburocratização/flexibilização</i> de caráter excepcional, que visa ampliar o mercado. Foi uma demanda da Fetag-RS.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
RS	Programa de Inserção de Agroindústrias no Mercado Nacional	Medida objetiva viabilizar a comercialização dos produtos da agroindústria gaúcha em todo o território nacional. A prioridade é orientar, capacitar e acompanhar processos de habilitação de estabelecimentos classificados como abatedouro frigorífico e harmonizar a inspeção e fiscalização realizadas nos serviços de inspeção municipal em relação ao Serviço de Inspeção Federal.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
RS	Fortalecimento do Programa de Sementes Forrageiras	Programa subsidia ao produtor 30% do valor das sementes forrageiras a serem utilizadas na formação de pastagens de inverno e verão para alimentação dos rebanhos, atendendo a uma demanda apresentada pelas federações, o limite por agricultor foi ampliado de R\$ 300,00 para R\$ 450,00. O valor teto por entidade (sindicato, associação ou cooperativa) passou de R\$ 100 mil para 143,5 mil.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
RS	Programa Estadual de Produção e Qualidade do Milho	Programa visa intensificar a assistência técnica aos produtores.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF

UF	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO
RS	Articulação com o governo federal por políticas de socorro aos agricultores gaúchos que tiveram perdas com a estiagem e com o Covid-19	Principais reivindicações: renegociação dos custos das lavouras e de investimentos e novas linhas de crédito; criação de uma linha de crédito emergencial para agricultores familiares com teto máximo de R\$ 20 mil para o Pronaf e R\$ 40 mil para produtores do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp); simplificação da metodologia das perícias do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Proagro (simplificação de recomendações sanitárias).	Outras ações
RO	Boas práticas em feiras livres	Notificação às prefeituras municipais com recomendações de boas práticas no funcionamento de feiras livres para evitar contaminação pelo coronavírus.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
RO	Boas práticas para o funcionamento do PAA	Edição da Notificação Recomendatória Seagri/Cafamiliar nº 2/2020, com recomendações de boas práticas para produtores e demais atores envolvidos no funcionamento do PAA.	Ampliar demanda por produtos da AF
RR	Feira Pague-Leve da Agricultura Familiar	Sistema <i>drive-thru</i> de compra de produtos da agricultura familiar. O comprador se dirige ao ponto de venda e é atendido no carro.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
SC	Liberação da pesca de arrasto	Autorização da pesca realizada por comunidades tradicionais, desde que atendendo às exigências para evitar contágios: máximo de vinte pessoas, com uso de máscara.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
SC	Autorização para a realização de feiras e leilões bovinos	Autorização sujeita ao atendimento de várias exigências para evitar contágios.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF
SC	Compra de alimentos da agricultura familiar para estudantes da rede estadual	Compra exclusivamente da agricultura familiar e distribuição de <i>kits</i> de alimentação escolar para alunos da rede estadual de ensino.	Ampliar demanda por produtos da AF
SC	Projeto especial para financiamento do custeio ou capital de giro de agricultores familiares e pescadores	Financiamentos via FDR de até R\$ 30 mil, com cinco anos de prazo para pagamento sem juros. Podem participar produtores familiares que comercializem a produção industrializada, própria e legalizada e/ou desenvolva atividade de turismo rural.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
SC	Projeto de apoio para pequenos empreendimentos rurais	O projeto da agricultura prevê o investimento de R\$ 1,5 milhão, via FDR, para subvenção aos juros de financiamentos adquiridos por agricultores e pescadores, num limite de 2,5% ao ano (a.a.). Os financiamentos seguirão as regras de contrato feito com o agente bancário, em um limite de R\$ 100 mil, com até 48 meses para pagar e até 18 meses de carência.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
SC	Articulação com o governo federal por políticas de socorro aos agricultores gaúchos que tiveram perdas com a estiagem e com o Covid-19	Principais reivindicações: renegociação dos custos das lavouras e de investimentos e novas linhas de crédito; criação de uma linha de crédito emergencial para agricultores familiares com teto máximo de R\$ 20 mil para Pronaf e R\$ 40 mil para produtores do Pronamp; simplificação da metodologia das perícias do Proagro (simplificação de recomendações sanitárias).	Outras ações
SP	Portal <i>Abastecimento Seguro</i>	Ferramenta para monitorar o abastecimento e o preço dos alimentos em todos os municípios do estado, para consulta e denúncia de consumidores e caminhoneiros. O sistema é vinculado com a Polícia Militar.	Regulação do sistema alimentar e preços agrícolas
SP	Manutenção das feiras livres	Divulgação de cartilha para prefeitos, produtores rurais e imprensa, recomendando a manutenção das feiras livres e abordando as normas para que continuem acontecendo.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF

UF	INICIATIVA	DESCRIÇÃO	ENQUADRAMENTO
SP	PAA, PNAE e Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social	Governo anunciou a manutenção das compras para estudantes de educação básica da rede pública, sistema prisional, hospitais e unidades educacionais vinculadas ao governo estadual e a disponibilização de auxílio-alimentação de R\$ 55,00 para os alunos da rede pública (Merenda em Casa). Entretanto, a implementação das medidas não tem sido satisfatória, pois o governo contesta na justiça a intenção de beneficiar apenas as famílias que recebem o Bolsa Família, ou que estão em situação de extrema pobreza no Cadastro Único, e não todos os alunos da rede pública.	Ampliar demanda por produtos da AF
SP	Instituição do Grupo Técnico de Monitoramento do Abastecimento de Alimentos e Produtos Agropecuários no estado de São Paulo	O objetivo do monitoramento é centralizar as informações para que ações mitigatórias dos impactos do Covid-19 sejam tempestivas e assertivas. Grupo composto pelo secretário de Agricultura e Abastecimento, pelo presidente da Agência de Promoção de Investimentos e Competitividade (InvestSP), por representantes da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (Abia), da Associação Paulista de Supermercados (Apas), da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo (Fetcesp), do Instituto de Foodservice Brasil e de outros representantes do setor privado.	Outras ações
SE	Produção de máscaras	Apoio a costureiras da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Povoado Rua do Fogo, atendida pelo Projeto Dom Távora, para a produção de máscaras, visando contribuir com o fornecimento do produto e atender à demanda local e geração de renda, com apoio financeiro do Fida.	Garantir renda aos agricultores familiares
SE	Linha de crédito emergencial	O Banco do Estado de Sergipe informou que, além das linhas de crédito já disponíveis, poderá oferecer linha de crédito emergencial para o setor agropecuário, durante o período de pandemia do coronavírus.	Garantir a segurança financeira e produtiva da AF
TO	Campanha Receba a Feira em Casa	Campanha de incentivo aos produtores rurais fazerem venda com entrega à domicílio.	Incentivar a comercialização dos produtos da AF

Elaboração dos autores.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Reginaldo da Silva Domingos

Assistente de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes

Everson da Silva Moura

Editores

Aeromilson Trajano de Mesquita

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herlyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

Capa

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

